DECRETO Nº 910, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.833, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008), em favor da Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de outubro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de outubro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00910 / 2009 - 20/10/2009

DATA 27/10/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00351	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	6.000,00
					TOTAL	6.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00354	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	1.255,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00359	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	851,81
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00360	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00361	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	1.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00362	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	12,50
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00363	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	202,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00369	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.621,37
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00376	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	57,32
					TOTAL	6.000,00